



**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

**KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27 de agosto de 2008, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

**1. DIVIDENDOS:**

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 121,71 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 133,88 por lote de 1.000 (mil) ações.

**2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:  
01 de outubro de 2008.**

Conforme aprovado, a distribuição será feita a partir do dia 01 de outubro de 2008 e a partir de 04 de setembro de 2008 as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras e norte-americanas serão realizadas "Ex-Dividendos".

**3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

**3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:**

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

**4. IMPOSTO DE RENDA:**

Não há incidência de Imposto de Renda.

**5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 28 de agosto de 2008.

Antonio Sergio Alfano

Diretor de Relações com Investidores



DOESP – 1COL X CM

Ate Dalva / Ope Claudio / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec Dalva / RevArt PZF



11 3885.9696



**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

**KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27 de agosto de 2008, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

**1. DIVIDENDOS:**

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 121,71 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 133,88 por lote de 1.000 (mil) ações.

**2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:**

**01 de outubro de 2008.**

Conforme aprovado, a distribuição será feita a partir do dia 01 de outubro de 2008 e a partir de 04 de setembro de 2008 as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras e norte-americanas serão realizadas "Ex-Dividendos".

**3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

**3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:**

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/ Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

**4. IMPOSTO DE RENDA:**

Não há incidência de Imposto de Renda.

**5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 28 de agosto de 2008.  
Antonio Sergio Alfano  
Diretor de Relações com Investidores

